

## **Resolução CGEAS Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre o regulamento dos Componentes Curriculares Eletivos do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Lavras.

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que determina a Resolução CEPE 473, de 18 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 20/02/2020, resolve:

**Art. 1º** Componentes Curriculares Eletivos são aqueles que integram a matriz curricular e devem ser cumpridos pelo/a estudante mediante escolha de alguns, em um conjunto de Componentes Curriculares disponíveis, de forma a organizar seu percurso formativo de acordo com a área de atuação de interesse.

**Art. 2º** O elenco do Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária está dividido em 3 (três) subgrupos:

Subgrupo A: Disciplinas profissionalizantes de formação nas áreas de atuação do/a Engenheiro/a Ambiental Sanitarista (Eletricidade, Construção Civil, Geologia e Instalação hidráulica predial), propostas para o/a estudante que contempla a atribuição “Sanitarista” exigida pelo CONFEA/CREA.

Subgrupo B: Disciplinas profissionalizantes de formação geral

Subgrupo C: Disciplinas profissionalizantes de formação geral

**Art. 3º** O/A estudante deve integralizar pelo menos 340 horas aula (20 créditos) em disciplinas eletivas que integram a matriz curricular.

**§1º** O/A estudante deve cumprir pelo menos 272 horas aula (16 créditos) em disciplinas eletivas que pertencem ao Subgrupo A e/ou do Subgrupo B.

§2º A escolha das eletivas é de responsabilidade do/a estudante, cabendo a ele/a reunir os subsídios para organização do seu percurso acadêmico em função do regime de oferta e exigências de pré-requisitos das disciplinas de interesse.

**Art. 4º** Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado de Curso.

**Art. 5º** Essa resolução entra em vigor nesta data.

**ANDRÉ GERALDO CORNELIO RIBEIRO**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e**  
**Sanitária**